

RESOLUÇÃO CONSU Nº 16-0302022

Aprova o Regulamento Institucional de Curricularização da Extensão no Curso de Bacharelado em Direito, modalidade à distância, do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.

O PRESIDENTE do Conselho Superior Universitário do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS considerando suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Institucional de Curricularização da Extensão no Curso de Bacharelado em Direito, modalidade à distância, do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso-BA, 25 de março de 2022.


Jackson Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSU